



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.137, de 25 de Junho de 1.998.

“Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, do Município de Cajamar.”

ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e


CONSIDERANDO a aprovação pelo plenário de Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Cajamar.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Homologado o regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Cajamar.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 25 de Junho de 1.998.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrada nesta Diretoria na data supra.


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor Administrativo